

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01015/2014

PORTARIA D.G. Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante na Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo nº 1015/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de compor a equipe de servidores que implantará melhorias nas instalações físicas da Vara do Trabalho de Bacabal, resultado da vistoria realizada na visita técnica do Presidente desta Corte àquela Vara Trabalhista.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 19 a 21/02/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm